



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG

Portaria 1306/2018/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o § 2º do art. 10, da Lei nº 15.503/2005.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 67/2018-SED, Artigos 4º e 5º, instituiu a Coordenação de Monitoramento de Metas e Coordenação de Fiscalização Contábil e Financeira, respectivamente;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8.579/2016, de 24/02/2016 que aprova o Regulamento da SED não prevê em sua Estrutura Organizacional Básica e Complementar cargos de "Coordenação";

CONSIDERANDO que no âmbito desta Pasta a **fiscalização** da execução dos Contratos de Gestão celebrados com esta Pasta compete ao Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, nos termos estabelecidos nos respectivos Chamamentos Públicos e Contrato de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, desde a data de sua publicação, os atos emanados pela Portaria nº 67/2018-SED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIG, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 03/10/2018, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4260593** e o código CRC **2F5C17E8**.



